

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO
CULTURAL UFSJ**

**- DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO
RESULTADO PRELIMINAR -**

Área Temática	CPF e CNPJ do proponente
Música	XXX.419.156-xx
Música	xx.340.364/0001-xx
Música	xxx.897.336-xx
Música	XX.590.611/0001-xx
Música	xxx.306.276-xx
Música	xx.840.261/0001-xx
Música	xxx.967.276-xx
Literatura	xxx.838.396-xx
Literatura	xxx.356.030-xx
Literatura	xxx.583.096-xx
Especiais	xxx.105.068-xx
Artes Visuais	xxx.261.486-xx
Artes Visuais	xx.073.954/0001-xx
Artes Visuais	xxx.228.616-xx
Artes Visuais	xx.379.189/0001-xx
Artes Visuais	xxx.223.056-xx
Artes Visuais	xxx.068.748-xx
Arte Educação	xxx.595.641-xx
Arte Educação	xxx.088.746-xx
Artes Cênicas	xx.445.148/0001-xx
Artes Cênicas	xxx.583.426-xx
Artes Cênicas	xx.348.446/0001-xx



Fundação
Rodrigo Mello
Franco de Andrade

Artes Cênicas	xxx.177.266-xx
Artes Cênicas	xx.862.277/0001-xx
Artes Cênicas	xx.985.462/0001-xx
Artes Cênicas	xx.985.462/0001-xx
Artes Cênicas	xxx.121.176-xx
Artes Cênicas	xx.627.878/0001-xx
Artes Cênicas	xx.103.923/0001-xx
Artes Cênicas	xx.430.304/001-xx
Artes Cênicas	xxx.887.837-xx
Artes Cênicas	xx.897.502/0001-xx
Artes Cênicas	xx.773.460/0001-xx



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - 36 Inverno Cultural UFSJ

1 mensagem

TITO [REDACTED] 6 de maio de 2026 às 11:33
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufs.j.edu.br>

Olá, prezados! Bom dia! Segue em anexo a interposição de recurso referente ao 36 Inverno Cultural da UFSJ.

Att,

TITO.



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado.pdf

162K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA (TITO)

CPF/CNPJ [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: MÚSICA / OFICINA PRESENCIAL DE MÚSICA

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

À Comissão Avaliadora do Inverno Cultural da UFSJ, encaminho esta argumentação complementar referente à proposta “**Vivência em Música do Círculo com TITO**”, com o objetivo de detalhar pontos fundamentais para a análise dos critérios do edital.


No **Critério A**, a trajetória apresentada vai além da formação acadêmica: ela une a base teórica (Bacharelado na UFMG, Pós-graduação na UFBA e curso especializado em Condução de Música do Círculo) à prática pedagógica real. Além de ter atuado como arte-educador na Rede de Saúde Mental de Belo Horizonte e ter formação básica em Libras, o que garante acessibilidade ampla à vivência. Enquanto à trajetória do projeto, “Arreda Roda” é um exemplo prático de como o proponente atua na ocupação de espaços públicos e na democratização do acesso à arte, há pelo menos 2 anos, conforme detalhado e comprovado no clipping. Além da participação em diversos outros eventos e festivais nas cidades de Milho Verde (Festival de Inverno), Diamantina, Divinópolis, Nova Lima em Minas Gerais; e em Salvador, Vale do Capão e Itagi, no estado da Bahia.

Quanto ao **Critério B**, a proposta se diferencia por apresentar uma experiência híbrida que integra corpo, voz e improvisação coletiva. O trabalho se baseia em conceitos de escuta ativa e educação libertadora, utilizando a cultura da roda brasileira sob uma ótica contemporânea. É uma metodologia que quebra a barreira entre artista e público, criando um ambiente de criação colaborativa que é **raro** encontrar em formatos tradicionais. Sendo bem-vindo todo perfil de pessoas que tem boa ou, principalmente, pouca relação com o canto e com a música; fortalecendo em mais um campo de acessibilidade à vivência.

No **Critério C**, o projeto é extremamente prático e adaptável. Por ter baixa complexidade técnica e alta flexibilidade de espaço, a proposta garante que o festival possa oferecê-la a um público diverso e numeroso sem gargalos operacionais. A metodologia é clara, inclusiva e já foi testada em diferentes contextos, o que assegura uma execução tranquila e eficiente durante o evento.

Pelo exposto, entendo que a proposta apresenta total convergência com os objetivos do Inverno Cultural. Solicito, portanto, uma reavaliação das pontuações, de forma que reflitam com mais precisão a solidez técnica, a originalidade e a viabilidade do projeto apresentado.

Belo Horizonte, 06/05/2026

 Documento assinado digitalmente
VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA
Data: 06/05/2026 11:29:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA



Interposição de recurso - Edital Festival de Inverno UFSJ

1 mensagem

Jeffim DaBazi [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

6 de maio de 2026 às 14:51

Prezados,

Conforme orientado, segue formulário para interposição de recursos em anexo.

Obrigado!



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO.docx_assinado.pdf
286K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: JL PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Show de grupo musical ou artista com trajetória nacional comprovada

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

O critério A versa sobre o **currículo da equipe principal / artista da proposta**. Neste item, o Bloco Swing Safado foi pontuado em 25/30 pontos. Solicitamos a reconsideração da análise, uma vez que o portfólio apresentado cumpre integralmente os parâmetros estabelecidos pelo próprio edital, especialmente no que se refere à “carreira, trajetória artística e cultural do proponente, histórico e contribuição no campo cultural, reconhecida atuação na área cultural da proposta, devidamente comprovados por meio de clipping e documentos”.

O material apresentado demonstra de forma ampla e consistente a trajetória artística e cultural do Bloco Swing Safado, incluindo marcos relevantes da carreira, circulação em diversas cidades e estados, colaborações com artistas de projeção nacional, produção fonográfica própria, participação e realização de festivais e eventos culturais de grande alcance. Além disso, a documentação comprova sua relevante contribuição no campo cultural por meio da realização de cortejos gratuitos de grande porte, ações culturais desenvolvidas em territórios periféricos — especialmente no Conjunto Santa Maria — e iniciativas que promovem descentralização do acesso à cultura, formação de público e fortalecimento da cultura popular periférica.

Os clippings anexados — compostos por matérias jornalísticas, publicações em veículos de comunicação, registros de redes sociais e demais documentos comprobatórios — também evidenciam o reconhecimento do grupo por seus pares e pela sociedade civil, demonstrando sua consolidada atuação na área cultural relacionada à proposta apresentada. Dessa forma, entendemos que a documentação apresentada atende plenamente aos requisitos previstos no critério, motivo pelo qual solicitamos a revisão da pontuação atribuída.

O critério B versa sobre **Criatividade e originalidade**. Neste item, o Bloco Swing Safado foi pontuado em 28/30 pontos. Solicitamos a reconsideração da análise, uma vez que a documentação apresentada comprova plenamente os elementos previstos no edital quanto à originalidade, criatividade e inventividade artística da proposta.

Foram apresentados links contendo 3 composições autorais do Bloco Swing Safado, que evidenciam de forma objetiva a singularidade estética e musical do projeto. As obras demonstram uma construção artística que, embora dialogue com referências do pagodão baiano, desenvolve uma linguagem própria, marcada por forte identidade mineira e pela fusão de diferentes ritmos e expressões musicais, como funk, kuduro, salsa e outras sonoridades contemporâneas.

Tal combinação resulta em uma proposta artística híbrida, autêntica e não convencional, que foge ao óbvio e amplia os limites tradicionais do gênero, consolidando uma experiência cultural única e alinhada aos parâmetros de originalidade previstos no edital.

Além da produção musical autoral, o aftermovie apresentado também reforça o caráter criativo e multilinguagem da proposta, evidenciando a dança como elemento protagonista da experiência artística e demonstrando a potência estética do cortejo, da performance coletiva e da interação com o público. Dessa forma, entendemos que os materiais apresentados comprovam integralmente a criatividade, inventividade artística e singularidade da proposta cultural, motivo pelo qual solicitamos a revisão da pontuação atribuída ao critério.

O critério C versa sobre **Exequibilidade e adequação ao formato do evento**. Segundo o edital, este item deve avaliar “a viabilidade técnica da proposta sob o ponto de vista da sua execução e a adequação ao objeto e objetivos previstos para a mesma e adequação ao festival, com estrutura e espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos”.


Neste critério foram subtraídos 10 pontos da proposta, pontuação que entendemos ser excessivamente severa diante da documentação e comprovações apresentadas. O Bloco Swing Safado demonstrou ampla capacidade técnica e operacional de execução ao apresentar histórico comprovado de atuação em diferentes formatos e contextos, incluindo apresentações em trio elétrico, cortejos de rua, festivais, eventos públicos, eventos privados e palcos de diferentes dimensões e configurações técnicas.

A proposta também evidenciou flexibilidade operacional e adequação técnica, inclusive com disponibilidade para adaptação de rider técnico conforme as necessidades estruturais do festival, fator que amplia significativamente sua viabilidade de inserção em diferentes espaços e programações do evento. Além disso, o histórico apresentado comprova experiência consolidada na condução de apresentações para públicos diversos e de grande porte, incluindo eventos gratuitos de ampla mobilização popular, demonstrando plena capacidade de adequação aos objetivos do festival e aos espaços disponibilizados pela organização.

Importante destacar ainda que a própria natureza do projeto — marcada pela integração entre música, dança, performance e interação com o público — favorece sua adaptação a múltiplos formatos de programação e diferentes perfis de audiência, ampliando o alcance cultural e a diversidade de públicos atingidos, conforme previsto no critério de avaliação.

Dessa forma, entendemos que a proposta atende integralmente aos requisitos de exequibilidade técnica e adequação ao formato do evento previstos no edital, motivo pelo qual solicitamos a reconsideração da pontuação atribuída.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025

 Documento assinado digitalmente
JEFFERSON GOMES CIRIACO
Data: 06/05/2026 14:32:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jefferson Gomes Ciriaco



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO - Etapa de Seleção

1 mensagem

Jennifer Carvalho [REDACTED]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

7 de maio de 2026 às 14:42

Boa tarde! Encaminho, em anexo, o formulário de apresentação de recurso.

Atenciosamente,

Jennifer Carvalho

 **ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO.pdf**
134K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Jennifer Christine Carvalho de Moraes

CPF/CNPJ [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Oficinas presenciais infantis de música

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

A proponente possui sólida formação técnica musical e cultural, com experiência em projetos musicais, oficinas personalizadas, criação de arranjos e composições conforme o tema e público propostos. Sua atuação em shows, coros, bandas e orquestras evidencia versatilidade artística e qualifica diretamente a execução da oficina, permitindo metodologias integradas e adaptadas ao público infantil. Destaca-se ainda sua atuação como compositora, especialmente na obra “Raise or Surrender? (There's Still Time to Choose!)” (“Se erguer ou se render? (Ainda dá tempo de escolher!)”), que aborda sustentabilidade e preservação ambiental, incentivando reflexão e posicionamento em prol da natureza (Critério A). As oficinas musicais transformam conceitos de sustentabilidade em experiências práticas, sensíveis e memoráveis, promovendo consciência ecológica, mudança de hábitos e engajamento comunitário por meio da arte, em diálogo direto com o tema do festival “Todo dia é dia de viver”. Ao unir educação ambiental e musical, a proposta facilita a compreensão de temas como preservação e consumo consciente, além de estimular criatividade, trabalho em equipe, pertencimento, responsabilidade coletiva e expressão cultural. A oficina impacta diretamente o cotidiano dos participantes e seus ciclos sociais e familiares, utilizando a música como ferramenta criativa, emocional e transformadora (Critério B). Sendo assim, requer-se a majoração das notas nos critérios A e B.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JENNIFER CHRISTINE CARVALHO DE MORAES
Data: 07/05/2026 14:35:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
NOME COMPLETO



Interposição de recursos para proposta no 36º Inverno Cultural UFSJ

1 mensagem

Pedro Henrique Melo Pousas [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

7 de maio de 2026 às 16:57

Boa tarde,

Segue em anexo documento para interposição de recurso para minha proposta no 36º Inverno Cultural UFSJ.

Atenciosamente,

Pedro

 ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_Pedro_Henrique_Melo_Pousas_assinado.pdf
203K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Pedro Henrique Melo Pousas

CPF/CNPJ [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Música /Show de Grupo Musical ou artista regional

RECURSO: Recurso referente ao critério C “Exequibilidade e adequação ao formato do evento”

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Prezada comissão de Seleção do 36º Inverno Cultural UFSJ,

A proposta recebeu nota 29/40 no critério C: “Exequibilidade e adequação ao formato do evento”. Entretanto, entende-se que a pontuação atribuída não corresponde integralmente às características apresentadas no projeto. Conforme previsto no item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, o critério avalia a viabilidade técnica da proposta e sua adequação à estrutura e aos espaços disponíveis do festival.

Nesse sentido, o rider técnico encaminhado solicitou exclusivamente equipamentos já previstos no Anexo XIII do edital referente aos equipamentos disponibilizados pelo evento, não havendo demanda adicional relevante de estrutura, sonorização ou operação técnica. A única solicitação complementar consistiu em 5 cadeiras sem braço, item de baixa complexidade logística.

Além disso, a proposta não apresentou exigências de cenário, cenotécnica ou iluminação, reduzindo significativamente sua complexidade operacional. Ressalta-se também que a atividade possui formato intimista e duração compatível com a dinâmica do festival, favorecendo sua plena execução dentro das condições disponibilizadas pela organização.

Cabe destacar ainda que a proposta possui faixa etária livre e foi concebida para alcançar públicos diversos, característica alinhada ao caráter extensionista, formativo e de democratização do acesso à cultura promovido pelo Inverno Cultural UFSJ.

Dessa forma, considerando a aderência técnica da proposta à estrutura prevista no edital, a ausência de demandas complexas, sua compatibilidade com o formato do evento e seu potencial de alcance de público diverso, solicita-se a revisão da pontuação atribuída ao referido critério.

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE MELO POUSAS

Data: 07/05/2026 16:48:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Pedro Henrique Melo Pousas



Interposição de Recursos ao Resultado preliminar

1 mensagem

Renato Luciano [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

7 de maio de 2026 às 21:19

Prezados,
Encaminho anexo de interposição de recursos do proponente: Renato Luciano de Paula

Att,
Renato

 ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado.pdf
402K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Renato Luciano de Paula

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Show de grupo musical ou artista regional

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Com base no resultado preliminar da etapa de seleção, venho, por meio deste recurso, solicitar a revisão da classificação atribuída à minha proposta.

Minha proposta obteve nota final 96, contudo observei que candidatos com pontuação inferior foram classificados em posição superior à minha. Dessa forma, solicito a correção da classificação final, uma vez que a pontuação atribuída à minha proposta me colocaria em situação de empate com a proposta classificada em primeiro lugar.

Ressalto ainda que, embora eu tenha realizado mais de uma inscrição, a proposta considerada válida é a última inscrição enviada, conforme previsto no edital. Assim, solicito que seja assegurada a correta consideração desta inscrição no processo classificatório.


Diante do exposto, peço a revisão do resultado preliminar e da ordem de classificação publicada.

Anexo print da tela do resultado preliminar publicado no site oficial do Festival de inverno cultural UFSJ e guardado com o proponente como documento comprobatório.

Atenciosamente,

d) Show de grupo musical ou artista regional								
	Número de CPF/CNPJ da Proposta	Condição	Nota Critério A	Nota Critério B	Nota Critério C	Nota final	Remuneração bruta	Justificativa de desclassificação
1º	xxx.111.686-xx	SELECIONADA	30	28	38	96	R\$ 4.300,00	N/A
2º	xxx.974.896-xx	SELECIONADA	28	30	37	95	R\$ 4.300,00	N/A
3º	xx.941.424/0001-xx	SUPLENTE	27	29	38	94	-x-	N/A
4º	xx.866.300/0001-xx	SUPLENTE	30	29	34	93	-x-	N/A
5º	xxx.056.036-xx	SUPLENTE	24	30	38	92	-x-	N/A
6º	xx.636.570/0001-xx	SUPLENTE	30	29	32	91	-x-	N/A
7º	xx.114.378/0001-xx	SUPLENTE	26	27	37	90	-x-	N/A
8º	xxx.356.166-xx	SUPLENTE	27	28	35	90	-x-	N/A
9º	xx.212.882/0001-xx	SUPLENTE	28	28	34	90	-x-	N/A
10º	xxx.306.276-xx	SUPLENTE	30	28	38	96	-x-	N/A

Viçosa, 07 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **RENATO LUCIANO DE PAULA**
 Data: 07/05/2026 21:17:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
 Renato Luciano de Paula



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE RECURSO - MARCELO TOFANI

1 mensagem

Marcelo Tofani [REDACTED]

8 de maio de 2026 às 18:27


Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Prezados, boa noite!

Encaminho abaixo a solicitação de recurso e documentação pendente.

Att,

Tatiana.

 **Fundação (1).pdf**
13063K



Fundação
Rodrigo Mello
Franco de Andrade

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA
(de acordo com Constituição Federal, E.C.A. e S.N.J.)**

Eu, Marcelo Cabral Tofani Junqueira

Brasileiro, solteiro, músico e compositor, inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED], RG nº mg [REDACTED] expedido pelo SSP, residente e domiciliado à R Anua, 47, São Geraldo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31050-220
telefone [REDACTED]

Marcelo Cabral Tofani Junqueira, neste ato representando a empresa MARCELO TOFANI PRODUÇÕES LTDA - ME, também denominada como Marcelo Tofani, CNPJ nº [REDACTED] situada a R Anua, 47, São Geraldo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31050-220

R Anua, 47, São Geraldo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31050-220, declaro para os devidos fins, de acordo com as Portarias: MJ nº 1.100/2006 - Constituição Federal; MJ nº 1.220/2007 - Estatuto da Criança e do Adolescente; SNJ nº 8/2006 - Manual da Nova Classificação Indicativa, que a proposta de apresentação/ espetáculo/ show/ atividade Show Marcelo Tofani para o 36º Inverno Cultural UFSJ está inserida na seguinte categoria de classificação de idade:

- Livre (para todos os públicos) - não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais.
- 10 anos - conteúdo ou linguagem inapropriada para crianças, mesmo em menor idade.
- 12 anos - as cenas podem conter agressão física, consumo de drogas ou insinuação sexual.
- 14 anos - conteúdos mais violentos e/ou de linguagem sexual mais acentuada.
- 16 anos - conteúdos mais violentos ou com conteúdo sexual mais intenso, com cenas de tortura, suicídio, estupro ou nudez total.
- 18 anos - conteúdos violentos e sexuais extremos, cenas de sexo, incesto ou atos repetidos de tortura, mutilação ou abuso sexual.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das informações declaradas.

Marcelo Tofani

(Assinatura)



Fundação
Rodrigo Mello
Franco de Andrade

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: MARCELO TOFANI PRODUCOES LTDA - ME

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Música/Show de grupo musical ou artista com trajetória nacional comprovada

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Segundo resultado preliminar: Projeto desclassificado devido a documentação obrigatória não anexada, conforme item 6.4.:

6.4.2 - Proponente PESSOA JURÍDICA:

OK a) documento de constituição da empresa (como, por exemplo: cópia do contrato social atualizado, se pessoa jurídica de fins econômicos; OU cópia do estatuto social atualizado, com ata de eleição da atual diretoria, se pessoa jurídica de fins não-econômicos; OU Certificado de Microempreendedor Individual - MEI; dentre outros que comprovem empresa constituída com objetivo social compatível com as atividades previstas neste edital);

OK b) cópia digitalizada do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;

OK c) Certidão de cadastro de CNPJ (disponível no link:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>);

d) Documentos para a qualificação técnica específicos para cada área temática, conforme 6.4.3:

6.4.3.9 - Música (modalidades Shows regionais ou trajetória nacional comprovada e concerto):

OK a) Portfólio atualizado do(s) proponente(s), contendo registros de trabalhos anteriores relevantes;

OK b) Plano de Trabalho com proposta de show, contendo o mapa de palco (som, luz e cenário), com descrição detalhada do tempo estimado para montagem e desmontagem da cenografia, iluminação e sonorização, acompanhado de rider técnico completo;

OK c) Informar links de três faixas musicais componentes do show/concerto/recital disponíveis em plataformas digitais;

d) Declaração de classificação etária (modelo disponível no Anexo VII deste Edital);

OK e) Setlist do show/concerto/recital, contendo título das obras, tempo de execução e

Marcelo Tofani

respectivas referências autorais, para fins de registro junto ao ECAD;
OK f) Envio de 03 (três) fotos destinadas à divulgação institucional e promocional

Esclareço que a informação referente à classificação/faixa etária da atividade foi devidamente preenchida e informada no formulário de inscrição da proposta, inexistindo omissão quanto ao conteúdo exigido pelo edital. Ocorreu apenas a ausência do envio do documento formal assinado correspondente ao Anexo VII.

Dessa forma, considerando os princípios da razoabilidade, da boa-fé, do formalismo moderado e da ampla concorrência nos processos seletivos públicos culturais, solicito a possibilidade de saneamento da pendência documental, sem prejuízo à análise de mérito da proposta, uma vez que a informação exigida já constava originalmente na inscrição submetida dentro do prazo.

Para fins de regularização, segue anexa a Declaração de Classificação Etária devidamente assinada.

Ressalto que a complementação apresentada não altera o conteúdo artístico, técnico ou classificatório da proposta, tratando-se apenas de regularização formal documental.

Nestes termos, solicito o deferimento do presente recurso e a reconsideração da decisão de inabilitação/desclassificação da proposta.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2025.

Marcelo Tofani

Assinatura

Marcelo Cabral Tofani Junqueira



Recurso - Etapa de seleção - Proposta Sem Estepe- Proponente : Christiam Concolato

1 mensagem

Christiam [REDACTED]
Para: "invernocultural@ufsj.edu.br" <invernocultural@ufsj.edu.br>

8 de maio de 2026 às 23:53

À Comissão de Seleção do 36º Inverno Cultural UFSJ,

Prezados,

Eu, Christiam Concolato, proponente do projeto "Sem Estepe", inscrito na modalidade Música – Show de grupo musical ou artista regional, venho encaminhar o recurso referente ao resultado preliminar da Etapa de Seleção.

Segue em anexo o formulário Anexo IX – Etapa de Seleção devidamente preenchido

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Christiam Concolato



Copia_de_ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACA%EF%BF%BD_assinado.pdf
132K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Christiam Marques Concolato

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: D) Show de grupo musical e ou artista local

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar a revisão da pontuação atribuída à proposta Sem Estepe. Entende-se que a avaliação atual não reflete integralmente o grau pleno de atendimento aos critérios técnicos e conceituais apresentados no plano de trabalho.

1 CRITÉRIO A - CURRÍCULO DA EQUIPE PRINCIPAL E ARTISTA DA PROPOSTA

A pontuação de 25 pontos tangencia a densidade da trajetória do proponente que possui reconhecida atuação e formação no campo cultural conforme os requisitos de carreira e trajetória artística previstos no edital. Christiam é mineiro natural de Juiz de Fora graduando em Artes Aplicadas pela UFSJ e em Canto Popular pela Bituca sob orientação do grupo Ponto de Partida, contribuições artísticas de relevância nacional com grupo cênico-musical Trupe qualquer, que circula o Brasil com espetáculos Um Homem Célebre e Café com Leite, recentemente indicado para o prêmio nacional CBTIJ. Complementando esta base a proposta conta com a direção musical e arranjos de Tales Barbosa baixista e mestrando em música pela UFSJ com experiência em curadoria e produção executiva de festivais incluindo o próprio Inverno Cultural UFSJ. A direção do projeto e dramaturgia é assinada por Rafael Coutinho, doutor e mestre em Ciência da Literatura pela UFRJ com vasta experiência docente e artística atuando desde 2013 na direção de espetáculos premiados e de destaque nacional. Além de todos músicos e equipe qualificada que consta no projeto, como Victor Corazza que trabalha para conspiração filmes, produtora de renome internacional. Esta composição de equipe de alto nível justifica plenamente o pleito da pontuação máxima de 30 pontos.

2 CRITÉRIO B - CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE

O espetáculo Sem Estepe apresenta singularidade ao se configurar como uma obra cênico musical interdisciplinar que funde música ao vivo dramaturgia e performance e artes visuais. A proposta não é um show musical convencional mas uma narrativa contínua que promove a valorização da música mineira contemporânea através de uma reinvenção estética. Esta inventividade e valorização artística dialoga diretamente com o tema Todo dia é dia de viver ao construir uma experiência centrada em memória e pertencimento de Minas Gerais.

3 CRITÉRIO C - EXEQUIBILIDADE E ADEQUAÇÃO AO FORMATO DO EVENTO


A viabilidade e exequibilidade técnica da proposta é absoluta e comprovada por seu histórico de execução sob o ponto de vista operacional. O espetáculo foi realizado com êxito em dezembro de 2025 no Teatro Yves Alves em Tiradentes de forma totalmente independente e sem recursos externos demonstrando que o projeto alcançou êxito de público e proposta artística de ponta mesmo sem fomento. A proposta atende integralmente ao item 6.4.3.9 utilizando equipamentos comuns e respeitando a lista de materiais disponibilizados pelo festival no Anexo XIII [11-13], além da utilização de equipamento próprio e custeio próprio de operador de áudio e luz.

Ressalto novamente que a estrutura é versátil se adequando para qualquer formato proposto, Os recursos de projeção não são peças chave indispensáveis permitindo que a produção se adapte a diferentes espaços e públicos e ou diferentes palcos, projeções em telas alternativas como televisores antigos e ou equipamento simples, sem qualquer perda de qualidade. Sendo assim, peço a reavaliação da pontuação nessa categoria

Pelo exposto solicita se a reavaliação para a atribuição da pontuação reconhecendo a excelência e a plena adequação da proposta aos objetivos do 36º Inverno Cultural UFSJ.
Muito obrigado

Christiam Concolato e equipe Sem Estepe

Sao João del Rei

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIAM MARQUES CONCOLATO
Data: 08/05/2026 23:48:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Interposição de recursos - Jhonata Francisco Castorino

1 mensagem

Docs Jhonata Castorino [REDACTED]

6 de maio de 2026 às 10:37

Para: invernocultural@ufsj.edu.br

Olá,

Em anexo segue recursos administrativos – EDITAL INVERNO CULTURAL UFSJ.

Proposta: 5143 - "Azarias em Cena: Dramaturgia juvenil como ato político e documento de memória".

Proponente: Jhonata Francisco Castorino

Att,

Jhonata F. Castorino,

Professor de Teatro,

Mestre em Artes Cênicas,

Diretor Geral e Núcleo do LACAST - Laboratório Castorino de Teatro e Filme Popular.



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado.pdf

143K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Jhonata Francisco Castorino

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE:

Vivência literária/Modalidade B - 5143 - "Azarias em Cena: Dramaturgia juvenil como ato político e documento de memória."

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Critério Contestado: Exequibilidade e adequação ao formato do evento (Nota Atribuída: 0)

À Comissão Organizadora e Curadoria do Inverno Cultural UFSJ,

Venho, por meio deste, interpor recurso contra a pontuação zero atribuída ao critério de Exequibilidade e adequação ao formato do evento, solicitando a reavaliação da proposta com base nos fatos e fundamentos a seguir:

1. Da Inconsistência da Nota Zero em Exequibilidade

A atribuição de nota zero (nulidade total) implica que a proposta é tecnicamente impossível de ser realizada. No entanto, a proposta submetida trata-se de uma Vivência Literária (Modalidade B), com duração de 90 minutos, consistindo em palestra, leitura dramática e lançamento de obra já publicada. Atribuir nota zero à viabilidade técnica de uma atividade que demanda apenas infraestrutura básica (espaço de sala ou auditório, projetor e cadeiras) é uma decisão que carece de razoabilidade e fundamentação fática, visto que a infraestrutura da UFSJ e os espaços parceiros do festival comportam plenamente tal atividade.

2. Da Adequação ao Objeto e aos Objetivos do Festival

O projeto "Azarias em Cena" é o resultado de uma pesquisa-ação de um mestre em Artes Cênicas (UFSJ) e proponente que atua na base da educação pública mineira. A proposta dialoga diretamente com o caráter extensionista do Inverno Cultural ao promover a democratização do acesso à dramaturgia e o fomento à leitura juvenil. Afirmar que uma obra que registra a memória artística de estudantes de Minas Gerais "não se enquadra" ao festival é desconsiderar os objetivos de valorização da diversidade cultural e do intercâmbio entre universidade e comunidade previstos no edital.


3. Da Diversidade de Público e Formato

A proposta detalhou estratégias para atingir públicos diversos (acadêmicos, classe artística, professores e estudantes da rede pública). A estrutura proposta (fala técnica + lançamento literário) é um formato consolidado no histórico do Inverno Cultural. Portanto, a desclassificação sumária por "inadequação" ignora o mérito pedagógico e a maturidade da obra literária em questão.

Conclusão e Pedido

Diante do exposto, resta evidente que a nota zero é desproporcional e injustificada, configurando um erro material na avaliação de mérito técnico. Solicito que a nota seja revista e atribuída conforme a real complexidade (de baixa exigência logística e alta exequibilidade) e relevância da proposta, garantindo o direito do proponente de ter seu projeto avaliado com equidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JHONATA FRANCISCO CASTORINO
Data: 06/05/2026 10:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local, data.

Assinatura
NOME COMPLETO



Recurso Resultado preliminar Inverno Cultural

1 mensagem

Ju Lopse [REDACTED]

8 de maio de 2026 às 21:15

Para: invernocultural@ufsj.edu.br

Prezados,

Encaminho anexo o formulário de apresentação de recurso.

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

A proposta "Vivência poética: EUtimologia" apresenta um alinhamento com os objetivos do 36º Inverno Cultural UFSJ, sendo a reflexão sobre as palavras um meio potente de se vivenciar o aqui e agora, traduzido no na máxima do compositor Milton Nascimento "todo dia é dia de viver", que norteia o evento. Assim, eu acredito que as pontuações atribuídas aos critérios B e C não refletem o conteúdo documental apresentado, conforme anexo

Ju Lopse



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (1).docx - Google Docs.pdf

88K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Juliana Ribeiro Lopes

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Oficinas presenciais de literatura - 8 horas/aula

RECURSO: Solicitação de Revisão de pontuação dos Critérios B e C

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

A proposta "Vivência poética: EUtilimologia" apresenta um alinhamento com os objetivos do 36º Inverno Cultural UFSJ, sendo a reflexão sobre as palavras um meio potente de se vivenciar o aqui e agora, traduzido no na máxima do compositor Milton Nascimento "todo dia é dia de viver", que norteia o evento. Assim, eu acredito que as pontuações atribuídas aos critérios B e C não refletem o conteúdo documental apresentado, conforme os pontos abaixo:

1. Quanto ao Critério B (Qualificação dos profissionais envolvidos): A proponente e ministrante detém uma trajetória de mérito reconhecida nacionalmente. O livro que serve de base à oficina, "EUtilimologia", foi **classificado no Prêmio Carolina Maria de Jesus (MinC, 2023)**, um dos mais relevantes reconhecimentos para a literatura escrita por mulheres no Brasil. Além disso, a sua experiência como editora e idealizadora da revista *A desFrutada* atesta uma competência técnica e artística que justifica a nota máxima (Grau Pleno) neste quesito. E a sua atuação junto ao evento Inverno Cultural já se consolida, tendo fornecido oficina de seu livro anterior, "Novas sobre ela", em 2023, e já ter sido aprovada em outra oficina, com inscrição no CNPJ 44.570.230/0001-61.

2. Quanto ao Critério C (Exequibilidade e adequação ao formato do evento): A avaliação de "metade da nota" para este critério contradiz a natureza prática da proposta. A oficina é **tecnicamente simplificada e altamente versátil**, podendo ser executada em qualquer espaço físico com infraestrutura mínima. Ressalta-se que:

- A proposta já foi **executada com sucesso em duas oportunidades**, em meio presencial e online, provando a sua viabilidade metodológica e sua adaptabilidade;
- O projeto promove a difusão da leitura de forma orgânica, fazendo com que o livro seja integralmente utilizado e ressignificado pelos participantes, que o vivenciam e se apropriam de seu conteúdo, uma abordagem de grande valia para um evento tão diverso;
- A metodologia exige poucas habilidades prévias, garantindo a ampla aceitação e a democratização do acesso para públicos diversos, incluindo noções básicas de LIBRAS por parte da ministrante para melhor acolhimento.

Desta forma, solicita-se a revisão das notas.

Porto Alegre, 08 de Maio de 2026.

Assinatura
NOME
COMPLETO




RECURSO EDITAL

2 mensagens

Bruna Moreira Costa Rodrigues [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

9 de maio de 2026 às 00:01

 [PORTFOLIO SARAU.pdf](#)

 [ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_-_BRUNAMOREIRA_assinado.pdf](#)
125K

Bruna Moreira Costa Rodrigues [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

9 de maio de 2026 às 00:12

 [Portfolio Sarau NMK \(Violet\)](#)

Em sáb., 9 de mai. de 2026 00:01, Bruna Moreira Costa Rodrigues <brunamoreiracr@aluno.ufsj.edu.br> escreveu:

 [PORTFOLIO SARAU.pdf](#)



Fundação
**Rodrigo Mello
Franco de Andrade**

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Bruna Moreira Costa Rodrigues

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Vivências Literárias

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: ao conferir o comprovante de inscrição no Inverno Cultural, com o preenchimento do forms enviado por cópia ao meu e-mail, pude perceber que o Portfólio do coletivo Sarau Não Me Kahlo não está anexado, apesar de eu ter selecionado todos documentos para envio. Peço consideração da nota do Critério A, relacionada ao Currículo da equipe principal, visto que houve a tentativa de anexar todos os documentos no formulário.

São João del Rei, 8 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA MOREIRA COSTA RODRIGUES
Data: 08/05/2026 23:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
Bruna Moreira Costa Rodrigues



Interposição de recurso.

1 mensagem

Leo Granha [REDACTED]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

6 de maio de 2026 às 22:38

Segue em anexo a interposição de recurso do proponente, Leonardo Lopes Granha, peço gentilmente a apreciação do mesmo.

Atenciosamente,
Leonardo Lopes Granha



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado.pdf

159K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Leonardo Lopes Granha

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Oficina presencial para Terceira Idade da área Especiais

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída ao quesito “Infraestrutura”, considerando a perda de 3 (três) pontos mesmo diante da apresentação detalhada e coerente das necessidades estruturais da proposta.

A infraestrutura descrita no Plano de Trabalho foi apresentada com o objetivo de garantir condições adequadas, seguras e compatíveis para a realização das atividades corporais, teatrais e sensoriais previstas na ação cultural. Os itens mencionados não configuram exigências excessivas, mas sim recursos básicos e pertinentes à natureza metodológica da proposta, especialmente considerando as especificidades das práticas cênicas e corporais desenvolvidas. Além disso, o próprio formulário apresentado no edital indica que determinados materiais possuem caráter opcional, conforme consta no trecho: “Opcionalmente, podem ser utilizados materiais de apoio como colchonetes, tecidos, objetos cênicos e recursos sensoriais diversos, conforme o desenvolvimento das atividades.” Dessa forma, entende-se que a simples indicação desses recursos como possibilidades de apoio ao desenvolvimento das atividades não deveria resultar em redução de pontuação.

Cabe destacar que a proposta não condiciona sua realização a estruturas extraordinárias ou inviáveis, mas apenas descreve os recursos ideais e adequados para a melhor execução das atividades propostas, em conformidade com a linguagem artística e pedagógica apresentada no projeto.

Nesse sentido, solicito esclarecimentos mais detalhados acerca dos critérios utilizados para a perda dos 3 (três) pontos no referido quesito, indicando especificamente quais elementos foram considerados inadequados ou excessivos pela comissão avaliadora, uma vez que todos os itens descritos possuem relação direta com a execução da proposta.

Assim, solicito a reconsideração da nota atribuída ao quesito “Infraestrutura”, considerando que os elementos apresentados correspondem às necessidades técnicas e metodológicas da ação cultural proposta.

Nestes termos, peço deferimento.

São João del Rei, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
LEONARDO LOPES GRANHA
Data: 06/05/2026 22:35:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Leonardo Lopes
Granha



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

RECURSO

1 mensagem

Vander Christian [REDACTED]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

5 de maio de 2026 às 22:27

Mando em anexo o meu pedido de recurso.



DOC-20260505-WA0075. (1).pdf
125K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Vander Cristiano Rafael Das Graças Nascimento

CPF/CNPJ [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Mostra Audiovisual

RECURSO:


À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO

CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: O motivo da minha desclassificação diz que não enviei o documento exigido no item 6.4 do edital, sendo que na minha inscrição pelo plataforma Googlefomrs foi feita sim o envio da documentação corretamente, peço que façam a análise novamente por gentileza.

Oliveira, 05/05/2026

Documento assinado digitalmente
 VANDER CRISTIANO RAFAEL DAS GRACAS NASC
Data: 05/05/2026 22:22:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
NOME
COMPLETO



Interposição de recurso | Proposta não consta na lista preliminar

1 mensagem

Alisson Resende [REDACTED]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

6 de maio de 2026 às 09:09

Bom dia,

Segue anexo o formulário preenchido e assinado assim como um arquivo citado no formulário que comprova o erro ocorrido.

Agradeço a atenção e qualquer dúvida estou à disposição.

At.te

Publicitário
MBA Marketing Estratégico
Graduando em Psicologia
Cineasta e Roteirista

www.alissonresende.com



2 anexos



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado.pdf
185K



Gmail - Agradecemos o preenchimento deste formulário_ SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ.pdf
262K

ANEXO IX- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: ALISSON ALVES RESENDE SOUSA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA / MODALIDADE: MOSTRA AUDIOVISUAL

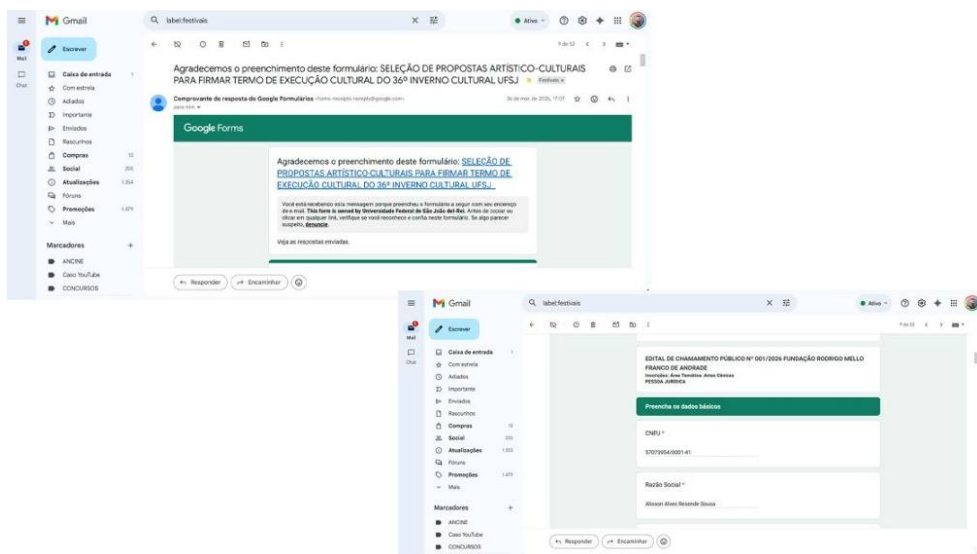
RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: De acordo com o resultado preliminar, meu projeto inscrito e cadastrado corretamente, simplesmente não existe. Ele não consta na lista dos selecionados, suplentes ou desclassificados. Fiz todo o cadastro corretamente no link via google forms e inclusive recebi e-mail de confirmação (segue prints abaixo). Peço esclarecimentos sobre o que houve com a minha inscrição e gostaria que o resultado fosse revisto tendo em vista que fui excluído do processo de forma injusta e sem qualquer explicação.

obs: também segue anexo, o e-mail completo que recebi comprovando a minha inscrição



Divinópolis, 06/05/2026

Documento assinado digitalmente



ALISSON ALVES RESENDE SOUSA

Data: 06/05/2026 09:01:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALISSON ALVES RESENDE SOUSA



Interposição de Recurso

1 mensagem

Rabay [REDACTED]

6 de maio de 2026 às 14:17

Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Segue ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, devidamente preenchido.

Desde já agradeço

--

Rabay - Arte e Mídia

youtube.com/rabay



Não contém vírus. www.avast.com



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO.docx_assinado.pdf

136K



Fundação
**Rodrigo Mello
Franco de Andrade**

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Samuel Rodrigues Rabay

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: ARTES VISUAIS / c) Mostra Audiovisual

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

À Comissão Avaliadora,

Venho, por meio deste, interpor recurso em relação à pontuação atribuída ao projeto SOM João del-Rei no critério **“Criatividade e Originalidade”**, no qual foi concedida nota 26 de 30.

O projeto se destaca justamente por sua proposta estética singular, inovando na linguagem audiovisual ao articular múltiplas camadas de criação. A obra apresenta trilha sonora original, que mescla diversos elementos, combinando artisticamente mais de 30 expressões culturais. Essa trilha foi premiada em festivais de arte sonora experimental, como o Irradia e o SOMA RUMOR (Encontro Latino-Americano de Arte Sonora), evidenciando sua inserção em circuitos que valorizam a experimentação e a inventividade artística. Além disso, o filme mescla diversas mídias, formatos e temporalidades, consolidando uma linguagem reconhecidamente inovadora.

A relevância dessa abordagem é corroborada por avaliações externas qualificadas. De acordo com o corpo curatorial da 29ª Mostra de Cinema de Tiradentes, o filme “reconfigura elementos da tradição por meio de operações estéticas que expandem seus sentidos e suas materialidades no território cinematográfico”(2026, p.250), apontando diretamente para seu caráter inventivo e sua contribuição estética. Nesse sentido, propõe um olhar inédito sobre a cidade de São João del-Rei, sede do Inverno Cultural, promovendo um diálogo único com as referências culturais locais ao mesmo tempo em que as ressignifica.


Diante desses elementos (inovação formal, originalidade conceitual, reconhecimento em festivais especializados e singularidade no tratamento do território e de suas expressões culturais) entende-se que o projeto não apenas atende, mas se destaca de maneira exemplar nos parâmetros estabelecidos para o critério.

Dessa forma, solicito a reavaliação da pontuação atribuída, com a devida consideração para a concessão da nota máxima (30 pontos) neste critério.

Referências

HALLAK D'ANGELO, Fernanda; HALLAK D'ANGELO, Raquel. 29ª Mostra de Cinema de Tiradentes. Belo Horizonte: Universo Produção, 2026. 480 p. ISBN 9786586472455.

São João del-Rei, 06/05/2026.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL RODRIGUES RABAY**
Data: 06/05/2026 14:16:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Rodrigues Rabay



Classificação

4 mensagens

Marcus Raio [REDACTED]
Para: "invernocultural@ufs.edu.br" <invernocultural@ufs.edu.br>

6 de maio de 2026 às 13:42

Boa tarde.

Meu nome é Marcus Raio

Me inscrevi para exposição de médio porte e no resultado de ontem me deparei com trecho do meu cnpj classificado e também como suplente como segue no anexo.

Gostaria de saber se são CNPJs diferentes ou o mesmo?

Grato.



e) Exposição de Médio Porte								
	Número de CPF/CNPJ da Proposta	Condição	Nota Critério A	Nota Critério B	Nota Critério C	Nota final	Remuneração bruta	Justificativa de desclassificação
4º	xxx.399.336-xx	SELECIONADA	30	30	40	100	R\$ 3.250,00	N/A
5º	xx.379.189/0001-xx	SELECIONADA	30	30	40	100	R\$ 3.250,0	N/A
6º	xx.379.189/0001-xx	SUPLENTE	28	29	40	97	-x-	N/A
4º	xxx.484.817-xx	SUPLENTE	29	27	40	96	-x-	N/A
5º	xxx.936.536-xx	SUPLENTE	28	25	40	93	-x-	N/A
6º	xxx.088.746-xx	SUPLENTE	26	25	40	91	-x-	N/A
7º	xx.921.461/0001-xx	SUPLENTE	26	25	40	91	-x-	N/A

Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

Para: Marcus Raio [REDACTED]

6 de maio de 2026 às 13:58

Boa tarde, Marcus!

Favor nos enviar esses questionamentos através do formulário de recursos?

Atenciosamente,

Everton Henrique Jaques

Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ

Pça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17, Largo do Carmo
São João del-Rei/MG CEP 36.300-088

E-mail: invernocultural@ufs.edu.br

Telefone/Voip: +55 (32) 3379-5934

Siga o Inverno Cultural nas Redes:

Twitter: [@InvernoCultural](#)

Instagram: [@invernocultural](#)

Facebook: [@InvernoCultural](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcus Rai [REDACTED]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

6 de maio de 2026 às 14:17

Segue conforme solicitado

Grato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ANEXO IX_FORMULARIO_APRESENTACAO_RECURSO.pdf
75K

Marcus Rai 
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

6 de maio de 2026 às 14:28

Segue formulário datado e assinado
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ANEXO_IX_FORMULARIO_APRESENTACAO_RECURSO_assinado.pdf
103K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Marcus Vinícius Silviano Raio

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: exposição de médio porte

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Venho através dessa solicitação apenas buscar esclarecimento, conforme direcionado pelo whatsapp, à respeito de uma duplicidade de um número de CNPJ, idêntico ao meu (o trecho que foi publicado) na classificação da modalidade a qual me inscrevi, sendo que ficou como classificado e na sequência como suplente, ao mesmo tempo.

Local, data.
Cambuí, 06/05/2026

Assinatura

NOME COMPLETO
Documento assinado digitalmente



MARCUS VINICIUS SILVIANO RAI
Data: 06/05/2026 14:26:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO - Etapa de Seleção

1 mensagem

Diogo Carvalho [REDACTED]
Para: "invernocultural@ufsj.edu.br" <invernocultural@ufsj.edu.br>

7 de maio de 2026 às 15:07

Boa tarde! Encaminho, em anexo, o formulário de apresentação de recurso.

Atenciosamente,

Diogo Carvalho



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado (1).pdf

132K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Diogo Miguel Carvalho de Moraes

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Exposição de Pequeno Porte

RECURSO:


À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

A proposta "Todo dia é dia de Preservar" é inovadora, criativa e original ao afirmar que preservar é garantir a vida. Consequentemente, o público é conectado de forma sensível e ativa com a natureza, promovendo consciência, conhecimento, emoção e ação, como prática direta do "viver" (já que impacta positivamente o bem-estar emocional e social do público), ampliando o tema do festival para todos os seres vivos. Ademais, a criatividade do proponente é única em suas obras, as quais apresentam detalhes técnicos e fidelidade científica em relação à natureza (o que é crucial para a disseminação do conhecimento). Assim, tal abordagem expande o alcance do tema do festival, trazendo um conceito de forte relevância contemporânea e global (Critério B). O projeto possui trajetória consolidada e marcada pela preocupação ambiental, além de possuir reconhecimento, excelência técnica e atuação ampla, em que o proponente destaca-se por suas obras, em contextos nacionais e internacionais (Critério A). Requer-se a majoração das notas nos critérios A e B.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SHEILA MARCIA SILVA LOURENCO DE CARVALHO
Data: 07/05/2026 15:03:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
(Responsável Legal)

NOME COMPLETO



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Recurso - Edital

1 mensagem

Mariana Herrera [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

8 de maio de 2026 às 11:36



Documento_sem_titulo_%28%29_assinado.pdf
86K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Mariana Cagnin Herrera

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Exposição de pequeno porte

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Segundo a pontuação atribuída ao critério de trajetória, nossa proposta recebeu 26 pontos. No entanto, em outra proposta submetida ao mesmo edital, também vinculada à área de Artes Visuais, obtive 28 pontos. Dessa forma, gostaríamos de compreender quais critérios específicos justificaram essa diferença de avaliação.

A equipe proponente possui atuação consistente em ensino, pesquisa e extensão universitária, além de experiência na realização de oficinas, atividades formativas e participação em projetos culturais e artísticos. Somos estudantes, graduandas e mestranda atuantes na área, com trajetória diretamente relacionada à produção artística e à cerâmica, o que acreditamos justificar uma pontuação mais elevada nesse critério.

Em relação ao critério de originalidade e relevância da proposta, destacamos que o projeto se fundamenta em uma pesquisa ainda pouco explorada em âmbito nacional, voltada à tecnologia cerâmica e seus desdobramentos artísticos e culturais. Considerando que estamos inseridas no único curso de graduação do Brasil com enfoque específico em cerâmica, entendemos que iniciativas como esta possuem importância significativa para ampliar a visibilidade da pesquisa, da produção artística e da linguagem cerâmica nos espaços culturais e expositivos da cidade.

Dessa forma, solicitamos gentilmente a reavaliação da pontuação atribuída aos critérios mencionados, considerando a trajetória da equipe e a relevância da proposta apresentada.

São João del Rei, 8 de maio de 2026

MARIANA CAGNIN HERRERA



Apresentação de recurso

1 mensagem

Selma Trindade [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

8 de maio de 2026 às 09:46

Bom dia ,
Segue o documento em anexo.

Grata pela atenção
Selma Trindade



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO festival de inverno.pdf
144K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Selma Cristina Trindade Vieira

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Arte /Educação

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

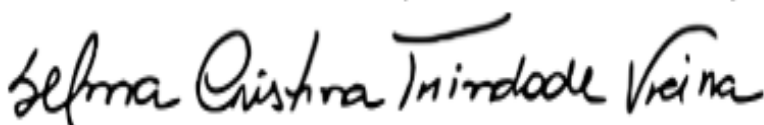
Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Prezados, com intuito aprimorar a minha proposta, gostaria de identificar quais documentos que ficaram faltando para a minha proposta e recorrer a tentativa do envio dos mesmos, para reparar a desclassificação ocorrida, uma vez que, não consta que a proposta completa foi indeferida e está em sintonia com a linha de pensamento do festival voltado para: "Todo dia é dia de viver , propondo processos criativos múltiplos que promovam reflexões sobre mundos e modos de existência transformadores, que reafirmem o direito fundamental ao viver dignamente". Lembrando que o conjunto da proposta enviada está relacionado ao processo de pesquisa de mestrado em andamento, que tem como objetivo a melhora da qualidade de vida por meio do estímulo a criatividade e de ações de transformação e humanização com relação as varios ciclos da vida .

Agradeço pela atenção.

Brasília, 08 de maio de 2026



Selma Cristina Trindade Vieira

Assinatura
NOME COMPLETO



Interposição de recurso - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

1 mensagem

Brenda Campos [REDACTED]

6 de maio de 2026 às 06:02

Para: invernocultural@ufsj.edu.br

Segue interposição de recurso sobre o resultado preliminar divulgado em 5/5/2026.

Documentos apresentados:

Anexo IX;

Documento comprobatório da inscrição realizada;

Resultado preliminar divulgado.

Brenda Campos

3 anexos



Anexo_IX-_recurso_assinado.pdf

143K



Gmail - Agradecemos o preenchimento deste formulário_ SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ .pdf

195K



Resultado Preliminar Edital 001- 2026 - Inverno Cultural UFSJ.pdf

349K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Brenda Campos de Oliveira Freire

CPF/CNPJ

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Apresentação de palco ou de rua

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Não consta no resultado preliminar meu número de CNPJ nem meu CPF, o que indica que meu projeto denominado "Pru-ti-ti - Memórias de estimação" não foi avaliado. Envio, anexo a este recurso, o email que comprova a minha inscrição.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.

Assinatura
Brenda Campos
de Oliveira Freire



Documento assinado digitalmente
BRENDA CAMPOS DE OLIVEIRA FREIRE
Data: 05/05/2026 17:46:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Recurso - Arte cênicas/Apresentação de Jovens Artistas

1 mensagem

Fábrica Cênica [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

6 de maio de 2026 às 09:49

Prezada comissão organizadora,

Venho por meio deste solicitar a revisão do resultado referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE, no qual submeti o projeto "Era uma vez um sonho" - [REDACTED] na categoria Artes Cênicas/Apresentação de Jovens Artistas.

No anexo, encaminho a carta de recurso com a devida fundamentação e os esclarecimentos necessários.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,
Mariana Scarpelli [REDACTED]



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado (1).pdf
141K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Mariana Scarpelli de Carvalho

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Artes Cênicas/Apresentação de Jovens Artistas

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar a revisão da pontuação atribuída ao Critério B (Criatividade e Originalidade), conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

O espetáculo “Era Uma Vez um Sonho” apresenta caráter integralmente original em sua concepção artística, estruturando-se a partir de uma proposta autoral que integra dramaturgia, encenação e aspectos técnicos de forma coesa.

A dramaturgia é inédita e foi desenvolvida especificamente para o projeto, partindo de um conceito original: a construção de um universo em que os sonhos são tratados como elementos palpáveis, manipulados por uma palhaça que atua como mediadora desse imaginário. Essa abordagem confere singularidade à narrativa ao materializar simbolicamente o universo onírico em cena.

A concepção estética do espetáculo foi elaborada de maneira integrada para traduzir, no espaço cênico, a atmosfera do quarto de uma criança em diálogo com uma dimensão de sonho. Para isso, o cenário, a iluminação e a trilha sonora foram concebidos de forma articulada, criando uma ambientação sensorial própria, que sustenta a linguagem poética da obra.


Destaca-se, ainda, o caráter inventivo da iluminação, desenvolvida a partir do uso de equipamentos alternativos, não convencionais ao teatro, o que resulta em uma proposta visual singular, construída especificamente para esta montagem. Esse mesmo princípio se estende aos demais elementos técnicos, que não se limitam a soluções tradicionais, mas se configuram como parte ativa do processo criativo.

A trilha sonora também é integralmente original, incluindo composições autorais criadas exclusivamente para o espetáculo, contribuindo para a construção da atmosfera proposta e reforçando a unidade estética da obra.

Dessa forma, o espetáculo evidencia originalidade não apenas em elementos isolados, mas na articulação entre conceito, linguagem e execução, demonstrando inventividade artística e singularidade, conforme previsto no Critério B do edital.

Diante do exposto, solicita-se a reavaliação da pontuação atribuída a este critério.

São João Del Rei, 06 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente
MARIANA SCARPELLI DE CARVALHO
Data: 06/05/2026 09:36:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura
Mariana Scarpelli de Carvalho



interposição de recurso

1 mensagem

Amarilis Vitale Cardoso [REDACTED]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

6 de maio de 2026 às 10:01

Olá, bom dia!

Aqui Amarilis Vitale, do projeto O Planeta Agradece!

Em anexo envio a solicitação de recurso do edital.

Um forte abraço!

Amarilis Vitale Cardoso

Produção Musical - Atividades para crianças

[REDACTED]
www.amarilismusic.com

www.planetaagradece.com



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado.pdf
449K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: M CARDOSO EMPR. E PROD. ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Apresentações de palco e de rua

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

A solicitação de revisão das notas atribuídas aos critérios A, B e C fundamenta-se na excelência técnica e no histórico de impacto do projeto, que justificam a pontuação máxima em cada categoria.

No que tange ao Critério A (Currículo da Equipe), a nota deve ser integralizada considerando que o projeto "O Planeta Agradece" possui 15 anos de trajetória ininterrupta, consolidada por reconhecimentos internacionais de alto prestígio, como as duas premiações no Prêmio Verdes, no Equador, e o terceiro lugar no Prêmio Consciência Ambiental Immensità. Somado ao histórico do projeto, os artistas Amarilis Vitale e René Ferrer apresentam currículos individuais com vasta experiência internacional, atuando como multi-instrumentistas, produtores e compositores com sólida formação acadêmica e técnica. Essa trajetória é amplamente documentada em clipping de imprensa e portfólio oficial (disponível em www.planetaagradece.com/imprensa-1), atestando uma contribuição singular e de alto nível ao campo cultural.

Em relação ao Critério B (Criatividade e Originalidade), o projeto apresenta uma proposta inventiva ao utilizar a música e as artes cênicas como ferramentas centrais de educação ambiental para crianças e famílias. A singularidade reside na capacidade de transformar temas complexos de sustentabilidade em uma experiência artística performática de alta qualidade, combinando elementos eletrônicos a ritmos percussivos tradicionais. O impacto cultural e educativo é notável a cada apresentação, pois a proposta não se limita ao entretenimento, mas promove uma transformação social por meio da arte, utilizando narrativas lúdicas e materiais autorais para engajar o público de forma profunda e original.

Ver o espetáculo na íntegra - <https://www.youtube.com/watch?v=WyyPcbM4HQA>.

Quanto ao Critério C (Exequibilidade e Adequação), a viabilidade técnica é garantida pela maturidade de 15 anos de execução do projeto em diversos palcos e formatos. Além disso, a proposta demonstra total adequação ao conceito do festival, criando uma conexão direta com o tema "Todo dia é dia de viver!". Entendemos que o cuidado com o meio ambiente e a educação ambiental são pilares fundamentais para garantir a celebração da vida em sua plenitude; afinal, viver plenamente todos os dias só é possível em um planeta saudável e equilibrado. A apresentação está, portanto, intrinsecamente alinhada aos objetivos do evento, oferecendo uma estrutura técnica adaptável e capaz de atingir um público diverso, cumprindo com rigor todos os requisitos de exequibilidade previstos no edital.

Pouso Alegre, MG.

Documento assinado digitalmente



AMARILIS VITALE CARDOSO
Data: 06/05/2026 09:59:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Amarilis Vitale Cardoso



Recurso - Cabaré Fitness: um exercício festivo

1 mensagem

Trupe Estrela [REDACTED]

6 de maio de 2026 às 16:35

Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Prezada comissão,

venho através deste e-mail solicitar a revisão da nota atribuída à proposta Cabaré Fitness: um exercício festivo, feita pelo proponente Lucas Gonçalves de Azevedo. Segue, em anexo, o recurso feito de acordo com a orientação do edital.

Atenciosamente,
Trupe Estrela



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO.docx.pdf

197K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Lucas Gonçalves de Azevedo

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Artes Cênicas - Apresentações de palco ou de rua

RECURSO: Suplente - 94°

Nota Critério A - Currículo da equipe principal / artista da proposta: **27**

Nota Critério B - Criatividade e originalidade: **25**

Nota Critério C - Exequibilidade e adequação ao formato do evento: **38**

Total: **90**

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

DO CRITÉRIO A – Currículo da equipe principal (27/30)

A nota atribuída (27 pontos) não parece refletir integralmente a trajetória consolidada e continuada da Trupe Estrela, considerando o material enviado no arquivo intitulado **b) Portfólio atualizado; c) Documento comprobatório da data:**

1. O grupo possui mais de uma década de atuação (desde 2013);
2. Apresenta repertório consistente, com mais de 6 espetáculos;
3. Projetos de grande porte e impacto, como Escombros da Babilônia, com mais de 80

artistas;

4. Desenvolveu e mantém em circulação o dispositivo Assembleia Comum por anos;
5. Já possui histórico específico com a linguagem de cabaré, diretamente relacionada à proposta apresentada.

DO CRITÉRIO B – Criatividade e originalidade (25/30)

A proposta *Cabaré Fitness* propõe uma articulação altamente inventiva e não convencional, considerando o material enviado no arquivo intitulado **d) Dossiê artístico do projeto** e no link de acesso à apresentação na íntegra enviado no formulário:

1. Fundir cabaré político com estética e práticas do universo fitness;
2. Criar a noção de “academia teatral”, deslocando o exercício físico para um campo simbólico e crítico;
3. Trabalhar com o formato de espetáculo-festa mutante, que se reconfigura conforme o contexto;
4. Integrar crítica social (direito à cidade, mobilidade, saúde, crise ambiental) com linguagem festiva e performativa;
5. Operar a partir de criação coletiva, ampliando a diversidade estética e dramaturgica.

3. DO CRITÉRIO C – Exequibilidade e adequação ao formato do evento (38/40)

A proposta atende integralmente, e de forma qualificada, aos parâmetros de exequibilidade e, sobretudo, de adequação ao evento, incluindo sua temática norteadora::

1. Linguagem já consolidada e experimentada pela Trupe Estrela, com histórico de temporadas anteriores no formato cabaré;
2. Estrutura modular, adaptável e flexível, característica que favorece sua realização em diferentes espaços e condições técnicas de festival;
3. Formato de espetáculo-festa, que facilita a montagem, circulação e interação com o público.
4. No que se refere à adequação ao formato e à temática do evento, destaca-se que a proposta dialoga diretamente com o eixo conceitual do 36º Inverno Cultural UFSJ “*Todo dia é dia de viver!*” ao:
5. Propor uma experiência cênica centrada no corpo, no prazer, na coletividade e no direito à vida, em oposição a lógicas de esgotamento, produtividade e normatização;
6. Trabalhar criticamente temas como saúde, bem-estar, direito à cidade e

sustentabilidade, em plena sintonia com a proposta do festival de refletir sobre formas dignas e sensíveis de viver;

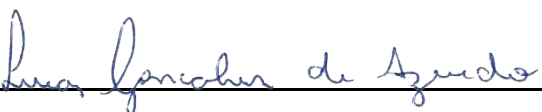
7. Operar a partir de uma estética híbrida e coletiva, alinhada ao espírito do Clube da Esquina, ao valorizar: a diversidade de linguagens; a criação compartilhada; a liberdade artística e; a construção de experiências culturais não hegemônicas
8. Promover um espaço de encontro e fruição que articula arte, política e celebração da vida, eixo central da curadoria do evento.

Diante dos argumentos apresentados, verifica-se que a proposta *Cabaré Fitness: um exercício festivo* atende de forma consistente e qualificada aos critérios estabelecidos no edital, havendo indícios de subavaliação pontual, especialmente no que se refere à criatividade e originalidade (Critério B), bem como margem de revisão nos critérios de trajetória (A) e adequação ao evento (C). Dessa forma, solicita-se a reavaliação das notas e consequente revisão da classificação final, considerando os elementos já apresentados na proposta.

Atenciosamente,

Lucas Gonçalves de Azevedo

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026



Assinatura

LUCAS GONCALVES DE AZEVEDO



Recurso

1 mensagem

Maksin Oliveira [REDACTED]

6 de maio de 2026 às 19:01

Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Prezados,

respeitosamente interponho o recurso em anexo.


Atenciosamente,

Maksin Oliveira

3 anexos

 **ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO.pdf**
231K

 **Inscrição 2.pdf**
237K

 **Inscrição 1.pdf**
228K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Magnífica Trupe de Variedades

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Esse recurso abrange duas modalidades da área temática de Artes Cênicas: Oficinas presenciais de Artes Cênicas e Apresentação de palco ou de rua

RECURSO:

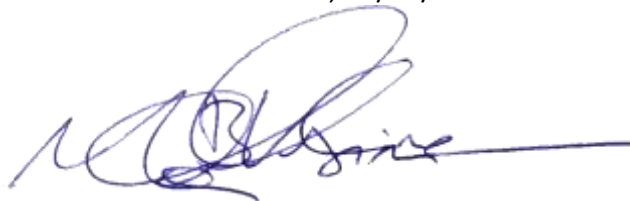
À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Prezados, creio ter havido algum erro e minhas duas inscrições não foram consideradas: uma oficina e uma apresentação artística. Fiz as duas inscrições corretamente em formulários separados, dentro do prazo e recebi os emails de confirmação de ambas (mando em anexo), porém não encontrei nenhuma proposta ligada a meu CNPJ no resultado preliminar. Gostaria que as atribuições das notas fossem divulgadas ou, se for o caso, a razão das desclassificações.

Respeitosamente, agradeço a atenção,

Rio de Janeiro, 06/05/2026



Assinatura MAK SIN BARBOSA OLIVEIRA



Interposição de recursos - Kauê Antonio da Silva Rocha

1 mensagem

Kauê Rocha [REDACTED]
Para: "invernocultural@ufsj.edu.br" <invernocultural@ufsj.edu.br>

6 de maio de 2026 às 19:24

Olá! Tudo bem?

Seguem em anexo as interposições de recurso para a oficina O PRIMEIRO PALHAÇO e para o espetáculo MUITOS ANOS DE VIDA, ambos inscritos pelo CNPJ [REDACTED]

Att,

Kauê Rocha.

2 anexos

 ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_MEU_
PRIMEIRO_PALHACO_assinado.pdf
136K

 ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_MUITOS_ANOS_DE_VIDA_assinado.
pdf
166K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: KAUÊ ANTONIO DA SILVA ROCHA

CPF/CNPJ

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Oficinas presenciais infantis de Artes Cênicas - 8 horas/aula

RECURSO: Oficina O PRIMEIRO PALHAÇO

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Solicito revisão da análise para incremento da nota no Conceito B, visto que a proposta da oficina O PRIMEIRO PALHAÇO traz grande singularidade no que tange aos formatos de ensino-aprendizagem de palhaçaria. Pode-se observar em festivais, não apenas da linguagem cômica e/ou clownesca, que a maioria das oficinas de iniciação à palhaçaria voltam-se para o público adulto e/ou profissional. Assim, a proposta dessa oficina traz frescor e autenticidade para o campo em que se propõe, buscando dialogar com um público que geralmente não tem acesso ao diálogo dessa área; no caso, as crianças. Propor esse mergulho no universo de uma figura tão conhecida por elas e convidá-las a explorar algo que já lhes é tão próprio - a comicidade da infância - denota a criatividade da proposta, que orbita nas próprias potencialidades da infância para sua execução.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KAUE ANTONIO DA SILVA ROCHA
Data: 06/05/2026 19:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
KAUÊ
ANTONIO DA
SILVA ROCHA



Interposição de recursos - Kauê Antonio da Silva Rocha

1 mensagem

Kauê Rocha [REDACTED]
Para: "invernocultural@ufsj.edu.br" <invernocultural@ufsj.edu.br>

6 de maio de 2026 às 19:24

Olá! Tudo bem?


Seguem em anexo as interposições de recurso para a oficina O PRIMEIRO PALHAÇO e para o espetáculo MUITOS ANOS DE VIDA, ambos inscritos pelo [REDACTED]

Att,

Kauê Rocha.

2 anexos

 ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_MEU_
PRIMEIRO_PALHACO_assinado.pdf
136K

 ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_MUITOS_ANOS_DE_VIDA_assinado.
pdf
166K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: KAUÊ ANTONIO DA SILVA ROCHA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: **Apresentação de Jovens Artistas**

RECURSO: Espetáculo MUITOS ANOS DE VIDA

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Solicito revisão da análise para incremento da nota no Conceito B, visto que a proposta do espetáculo MUITOS ANOS DE VIDA traz um monólogo com um tema pouco explorado no Teatro: o pano de fundo de um recreador de festas, ofício invisibilizado e quase nada reconhecido em sua execução, o que denota a originalidade da peça. O diálogo do ator e do texto com os outros elementos da cena, com uma cenografia opaca em caixas de papelão - contrastando com um ambiente “festivo” -, um tecido que dialoga com a construção dramaturgica, atuando como ciclorama, bastidor e quadro, e a sonoplastia que ilustra as outras personagens e vivências, delineiam outro ponto do critério B, que é a inventividade artística, trazida pela direção do espetáculo. Desde já, agradeço.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KAUE ANTONIO DA SILVA ROCHA
Data: 06/05/2026 19:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
KAUÊ
ANTONIO DA
SILVA ROCHA



Recurso Inverno Cultural - Oficina de Artes Cênicas Presencial Adulta

1 mensagem

Pedro Lanna [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

6 de maio de 2026 às 19:53

Olá,

Meu nome é Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa e envio o email para apresentar recurso referente ao resultado preliminar do Inverno Cultural. Envio meu recurso em anexo.

Att.
Pedro Lanna
[REDACTED]



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_-_Pedro_Lannaassinado.pdf
142K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa

CPF/CNPJ

[REDACTED]

[REDACTED] DE: Oficina presencial/Artes Cênicas

RECURSO:

À Comissão de Seleção,


Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Solicito análise da pontuação da minha proposta, referente aos critérios B e C. A proposta em questão diz respeito a uma prática de criação híbrida entre o teatro e o cinema, valorizando a junção entre duas linguagens artísticas, em experimentos teatrais. Essa proposta, que em termos de estudo de linguagem, pensamento crítico e proposição artística, com tal complexidade, ainda foi pouco disseminada nas áreas artísticas, sendo que muito raramente se vê uma proposta pedagógica para incentivar o pensamento crítico e de linguagem para o desenvolvimento dessas criações e com isso a proposta deveria receber uma pontuação maior no quesito B, sendo original, criativa e demonstrando inventividade.

Sobre o quesito C, a proposta possui total exequibilidade, visto que oicineiro possui equipamento próprio, como informado na inscrição e a oficina já foi executada em espaço alternativo, com menos recursos do que a UFSJ. A ideia da oficina é justamente mostrar a viabilidade e tornar possível experimentações estéticas aos alunos, para que estes possam ter contato com o aparato técnico necessário para a proposta e com sua própria apreensão, vislumbrar novas possibilidades de criação para os processos criativos, desmistificando a ideia de que esse tipo de criação é inviável. Sendo a UFSJ uma universidade, é um espaço propício para proporcionar tais experiências e incentivar os mais diversos públicos a terem contato com práticas experimentais.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 PEDRO OLAVO HUBNER DE LANNA COSTA
Data: 06/05/2026 19:49:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa



Interposição de Recurso

1 mensagem

VinCi Teatro Inventi [REDACTED]

7 de maio de 2026 às 12:27

Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Boa tarde,

Segue formulário de interposição de recurso relativo ao 36º Inverno Cultural, área Artes Cênicas.

Obrigado,



Vinci
Teatro Inventivo

Vinicius Alves

[REDACTED]
vinciteatro@gmail.com



ANEXO_IX_FORMULARIO_APRESENTACAO_RECURSO_assinado.pdf

146K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: 38627878 Vinicius Pereira Alves

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Artes Cênicas/Apresentações de palco ou de rua

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Ficamos muito felizes em fazer parte dos espetáculos selecionados para o 36º Inverno Cultural. Gostaríamos, no entanto, de fazer algumas observações a fim de garantir nossa pontuação e participação efetiva.

Em relação ao critério B, que recebemos nota 29 em 30, no edital constava que “será considerada, para fins de análise, se a proposta é original, criativa e demonstra inventividade artística do proponente e a singularidade da proposta”.

Como consta na apresentação enviada (dossiê), trata-se de um espetáculo de pesquisa em diversas frentes. Ele une **imersão sonora** (instalação sonora imersiva esférica com 35 canais, que envolve a plateia e a área de cena para reproduzir os espaços e 11 personagens que conhecemos apenas pelos seus sons); **interatividade da plateia** (o público é convidado a escolher o destino da personagem principal, podendo chegar a 4 finais diferentes), **tecnologias como show control** (para a criação de uma estrutura sincronizada complexa que une som, luz e projeção numa operação orgânica que dialoga com a atuação sem uso de mesas de som e luz, que é operada por um único operador/cantor), **pesquisas históricas** (a construção do texto partiu de documentários e livros, se baseando em relatos reais para criação de personagens e locais, além da inspiração no conto de Gabriel García Marquez. Para tratar de um tema relevante até os dias atuais, que teve seu epicentro a 50 quilômetros da UFSJ, no antigo Hospital Colônia de Barbacena) e **dramatúrgicas** (a dramaturgia passa pela pesquisa da ausência/presença e a questão da atriz contracenar apenas com sons, além da construção das possibilidades de escolhas do público). A soma de todas essas pesquisas e experimentações resulta em um espetáculo inovador que investiga as potencialidades dos diferentes tipos de presença, levando pra cena variados espaços e personagens materializados a partir de seus sons especializados. Acreditamos na potência inovadora de *Ligação Perdida*, tanto por seus desdobramentos artísticos, técnicos e acadêmicos, que vêm acontecendo desde sua estreia em 2025 e que não conhecemos paralelos – ao menos em Minas Gerais. Pelo exposto acima, acreditamos que o projeto atende plenamente ao critério, e portanto deveria ter recebido nota 30.

Quanto ao critério A, “Será considerada, para fins de análise, a carreira, a trajetória artística e cultural do proponente, histórico e contribuição no campo cultural, reconhecida atuação na área cultural da proposta, devidamente comprovados, com clippings e documentos”, destacamos que o proponente tem sólida carreira nas artes cênicas, com comprovações (enviadas no formulário) de cursos e trabalhos desde 2006. Não havia espaço no formulário para envio de currículo das outras pessoas participantes do espetáculo, mas a equipe também é toda composta por profissionais com ampla trajetória artística e acadêmica. A dramaturga e orientadora de cena, uma das diretoras gerais é Raquel Castro, doutora e mestre em Artes pela UFMG, professora e coordenadora do curso de artes cênicas da UFOP. A atriz em cena, e também diretora geral, é Cíntia Badaró, artista com 20 anos de experiência em teatro, também mestra em artes pela UFMG. O contrarregista performático e assessor de desenho de cena é Thales Ventura, multi artista belo horizontino com mais de 20 anos de experiência no teatro, integrante da companhia Toda Deseo, pela qual já recebeu diversos prêmios e indicações.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

VINICIUS PEREIRA ALVES

Data: 07/05/2026 12:25:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Pereira Alves



Interposição de recurso

1 mensagem

Diversão & Arte Espaço Cultural [REDACTED]

7 de maio de 2026 às 19:27

Para: invernocultural@ufsj.edu.br

Boa noite,

Minha inscrição não consta da lista de resultado preliminar.

CNPJ [REDACTED]

Proponente Diversão e Arte Espaço Cultural Ltda.

Recebi a confirmação de inscrição por email no dia 30/03/2026, às 17:11.

Não sabia exatamente se seria o caso de resolução por recurso, na dúvida, resolvi enviar o anexo...

Aguardo retorno,

Grata.

Leticia Nabuco

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



ANEXO_IX_FORMULARIO_APRESENTACAO_RECORSO-Diversao_e_Arte_Espaco_Cultural_

assinado.pdf

147K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Diversão e Arte Espaço Cultural Ltda.

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Apresentação de palco ou de rua / artes cênicas

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:


Minha proposta não consta da lista de resultado preliminar.

Recebi a confirmação de inscrição por email no dia 30/03/2026, às 17:11.

Aguardo retorno,

Grata.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LETICIA DE LIMA MARCONDES NABUCO
Data: 07/05/2026 19:19:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
NOME COMPLETO



Apresentação de Recurso (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026)

1 mensagem

Francisco Falabella Rocha [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

7 de maio de 2026 às 20:16

Apresento o recurso, como indicado no edital, pelo arquivo preenchido e assinado, em anexo.

Grato.

Francisco Falabella Rocha.



ANEXO_IX_FORMULARIO_RECURSO_Francisco_Falabella_Rocha_assinado.pdf
94K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: FRANCISCO FALABELLA ROCHA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Área: Artes cênicas.

Modalidade: Oficinas presenciais de Artes Cênicas - 8 horas/aula

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: A “Oficina de Dramaturgia – Minha Mãe Maria” atingiu a nota 28 no critério B, que leva em conta a criatividade e originalidade. Reconhecendo a boa avaliação pela comissão, venho pleitear o aumento da nota neste quesito. Justifico o pedido por entender que este é um critério de destaque da proposta. A originalidade da oficina se sustenta na dupla metodologia aplicada: ela conta com base teórica bem fundamentada e alia, a esta base, a criatividade e a vivência única e inédita de cada participante. Este método destaca e fortalece a singularidade de cada encontro. Esta proposta aborda um tema tão vasto e diverso como a maternidade sem restringir ou rotular experiências, mas buscado ampliar vozes e expressões diversas. Além disso, a dinâmica de trabalho proposta (ver cronograma completo da oficina), mescla diferentes temas e exercícios/jogos estimulantes, superando o modelo de oficinas de dramaturgia estáticas. A mostra final de trabalhos, ponto importante do processo, é uma apresentação de diversidade e criatividade, sendo um resultado da potencialidade de nossos encontros. Este argumento se baseia na aposta metodológica construída com base na experiência e pesquisa utilizadas para desenho da proposta, e no excelente retorno que obtive na realização de sua primeira edição (em janeiro de 2026) no Galpão Cine-Horto, tanto pela direção do grupo, que acompanhou o trabalho, quanto pelos participantes. Deste modo, solicito o acréscimo da pontuação no referido quesito.

Desde já agradeço pela atenção.

Cordialmente,

Francisco Falabella Rocha.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2026.

Assinatura

FRANCISCO FALABELLA ROCHA



Interposição de recurso- Carlos Eduardo de Miranda (Calé Miranda)

1 mensagem

Calé Miranda [REDACTED]

8 de maio de 2026 às 16:04

Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Prezados, envio em anexo a interposição de recurso para o Festival de Inverno UFSJ.

Grato pelo retorno confirmando o recebimento.

Carlos Miranda

[REDACTED]

3 anexos



ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_Carlos_Miranda_assinado.pdf
253K



CaleMiranda_curriculo_2026.pdf
150K



CaléMiranda_Portifolio_reduzido_2026.pdf
9654K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Carlos Edaurdo de Miranda

CPF/CNPJ: [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Artes Cênicas/ Oficinas presenciais de Artes Cênicas - 8 horas/aula

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____.

Conforme os criterios de notas solicito uma revisão das notas nos seguintes critérios:

1) CRITÉRIO A

Conforme o edital, “Será considerada, para fins de análise, a carreira, a trajetória artística e cultural do proponente, histórico e contribuição no campo cultural, reconhecida atuação na área cultural da proposta, devidamente comprovados, com clippings e documentos”.

O artista propõe um workshop que parte de uma linguagem que ele desenvolve há 20 anos e que em torno da qual concluiu uma pesquisa de mestrado em dança na UFBA e continua o aprofundamento da mesma pesquisa em um doutoramento (ainda em andamento) na UFF. Tal pesquisa é única no Brasil e tem conexões transculturais entre Africa, Japão e Brasil. Para além disso o artista é diretor e coreógrafo de companhia de dança-teatro e já dirigiu diversos espetáculos a partir de tal pesquisa, com apresentações nacionais e internacionais na Europa, América Latina e Ásia, **conforme portfólio já enviado na ficha de inscrição e repetido em anexo.**

2) CRITÉRIO B

Conforme o edital, “B Criatividade e originalidade. Será considerada, para fins de análise, se a proposta é original, criativa e demonstra inventividade artística do proponente e a singularidade da proposta”.

A proposta parte de uma pesquisa de linguagem que cruza as epistemologias das danças afro-brasileiras com o butô japonês. O ARTISTA É O ÚNICO A TRABALHAR COM ESTA LINGUAGEM NO BRASIL. Já ofereceu este mesmo ovrkshop tanto no Brasil quanto em diversos países- conforme atesta seu portfólio e currículo enviados

juntamente com a ficha de inscrição e reproduzidos em anexo. O artista é apontado ainda como pioneiro na linguagem afro-butô- objeto da oficina que ele propõe- conforme atesta, por exemplo uma pesquisa rápida no google:

https://www.google.com/search?q=afro-but%C3%B4&sca_esv=edd980de39096df0&sxsrf=ANbL-n6jNfbDbLP5sJFQwpF8AbHWYnZe7Q%3A1778265721952&source=hp&ei=eS7-aeepN_7m1sQPo-3l8QI&iflsig=AFdpzrgAAAAaf48iSxWSSlhZk7ylqRU9i3oFc1kg5RE&ved=0ahUKEwinyq6FrKqUAXV-s5UCHaM2Mi4Q4dUDCB4&uact=5&oq=afro-but%C3%B4&gs_lp=Egdnd3Mtd2l6lghpZnJvLWJ1dMO0MgQQIxgnMgQQIxgnMgQQABgeMggQABiABBiiBDIFEAAAY7wUyBRAAGO8FMgUQABjvBTIFEAAAY7wVIlRpQAFizE3AAeACQAQCYAcEBoAGXDKoBAzAuObgBA8gBAPgBAZgCCaACpQ3CAgoQixiABBiKBRgnwglRE C4YgAQYsQMYgwEYxwEY0QPCAg4QLhiABBixAxjHARjRA8ICCBauGIAEGLEDwglOEAAy gAQYigUYsQMYgwHCAgUQLhiABMICExAuGIAEGloFGEMYSQMYxwEY0QPCAg4QLhiAB BiKBRixAxiDAcICBAAGIAEGLEDwglINEC4YgAQYigUYQixA8ICDRAuGEMYSQMYgAQYi gXCAGUQABiABMICCxAuGIAEGMcBGNEdwglLEC4YgAQYsQMYgwGYAwCSBwUwLjcu MqAH42CyBwUwLjcuMrgHpQ3CBwcyLTQuMy4yyAdqgAgB&scient=gws-wiz



Visão geral criada por IA +4


Ouvir



Afro Butoh é uma fusão criativa da dança Butoh japonesa com a mitologia e espiritualidade afro-brasileira, explorando a conexão entre a energia oriental (como o "Qi") e a força vital africana ("axé") para criar uma dança performática de resistência, reescrita de memória e descolonização do corpo, com artistas como Benjamin Abras e Calé Miranda pioneiros na sua prática no Brasil e internacionalmente.

Origem e Conceito:

Portanto, afirmo preencher todos os critérios conforme descritos no edital e solicito uma revisão das notas.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS EDUARDO DE MIRANDA**
Data: 08/05/2026 15:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itatiaia, 08 de maio de 2026.

Assinatura
NOME COMPLETO



RECURSO - 36º Inverno Cultural UFSJ - Artes Cênicas - Apresentações de palco ou de rua - Espetáculo "Os Arqueólogos" da Companhia Dois em Um - Belo Horizonte - MG

1 mensagem

Companhia Dois em Um [Redacted]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

8 de maio de 2026 às 19:44

Boa noite equipe do **36º Inverno Cultural UFSJ**,

como vão? Aqui é o **Lucas Prado, ator e produtor da Companhia Dois em Um de Belo Horizonte/MG**. Envio por anexo o meu **recurso** referente ao **resultado preliminar divulgado no dia 05/05/2026 (terça-feira)**.

Peço a gentileza que acusem o recebimento do documento!

Att

--



Lucas Prado - Produtor e ator da Cia Dois em Um



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO - Edital Inverno Cultural UFSJ - Espetáculo Os Arqueólogos da Companhia Dois em Um - Belo Horizonte - MG.pdf

488K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Lucas Guimarães Ramos do Prado (Lucas Prado).

CNPJ: ██████████

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: Artes Cênicas - Apresentações de palco ou de rua.

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

A Companhia Dois em Um vem, com profundo respeito ao trabalho desta Comissão e ao resultado preliminar do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE – SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º Inverno Cultural UFSJ**, interpor recurso referente à classificação do espetáculo **“Os Arqueólogos”**, que obteve **94 pontos**, resultando na **6ª colocação**.

Inicialmente, ressaltamos nosso reconhecimento à qualidade das propostas selecionadas e à complexidade do processo avaliativo. O presente recurso não busca desmerecer qualquer projeto contemplado, mas solicitar uma reavaliação atenta da pontuação atribuída à proposta da Cia Dois em Um, considerando a relevância artística, a trajetória recente do trabalho e a potência cultural do espetáculo apresentado.

“Os Arqueólogos” é um espetáculo que articula teatro contemporâneo, reflexão crítica e comunicação acessível com o público por meio de uma encenação que investiga memória, tempo e permanência. A partir de uma linguagem sensível, poética e bem-humorada, o trabalho propõe uma experiência artística que dialoga diretamente com questões humanas universais, aproximando públicos diversos e fortalecendo o papel da arte como ferramenta de pensamento e encontro.

Além de sua consistência estética e dramática, o espetáculo possui reconhecido destaque nacional. **“Os Arqueólogos” foi indicado ao 36º PRÊMIO SHELL DE TEATRO NA CATEGORIA DESTAQUE NACIONAL**, uma das mais importantes premiações das artes cênicas brasileiras, fator que evidencia a relevância, o alcance e a excelência artística da obra no cenário contemporâneo. Tal reconhecimento demonstra não apenas a qualidade do espetáculo, mas também sua capacidade de contribuir significativamente para a programação de um festival da dimensão histórica e cultural do Inverno Cultural UFSJ.

A trajetória recente do espetáculo também reforça sua pertinência. **A montagem realizou temporadas em espaços de grande relevância em Minas Gerais, como o Galpão 3 da Funarte MG, o Galpão Cine Horto e o Teatro da Cidade**, consolidando circulação, diálogo com diferentes públicos e reconhecimento de crítica e pares da área cultural. Trata-se de um trabalho que já demonstra impacto artístico concreto e maturidade de execução.


Da mesma forma, consideramos importante destacar a trajetória da Cia Dois em Um, companhia **fundada em Belo Horizonte em 2020** pelos artistas **Dê Jota e Lucas Prado**, cuja pesquisa é centrada no trabalho do ator e na dramaturgia contemporânea. O grupo vem construindo uma atuação consistente, desenvolvendo repertório autoral, circulação de espetáculos e ações de articulação cultural relevantes, como a realização do Festival Solos Dissidentes em 2024.

Entendemos que a diferença mínima de pontuação que separa a proposta da classificação final evidencia a alta qualidade do projeto apresentado. Nesse sentido, solicitamos, com humildade e confiança na seriedade desta Comissão, uma revisão criteriosa da avaliação atribuída ao espetáculo “Os Arqueólogos”, especialmente considerando seu reconhecimento nacional, sua comprovada relevância artística e sua contribuição efetiva para uma programação plural, contemporânea e de excelência.

Reiteramos nosso respeito ao processo seletivo, à Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e ao Inverno Cultural UFSJ, reconhecendo a importância histórica deste festival para a cultura brasileira. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e agradecemos pela atenção dedicada a este recurso.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/Minas Gerais, 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS GUIMARAES RAMOS DO PRADO**
Data: 08/05/2026 19:25:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Lucas Guimarães Ramos do Prado (Lucas Prado)



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Recurso Garalhufa- Inverno Cultural

1 mensagem

contato@garalhufa.com.br [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

8 de maio de 2026 às 20:44

Olá, segue recurso em anexo! Obrigada!

 ANEXO_IX_-_FORMULARIO_DE_APRESENTACAO_DE_RECURSO_assinado.pdf
151K



Fundação
**Rodrigo Mello
Franco de Andrade**

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: GARALHUFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF/CNPJ [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: APRESENTAÇÕES DE JOVENS ARTISTAS

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Venho, por meio deste recurso, solicitar a revisão da desclassificação da Garalhufa, motivada pela ausência de documento comprobatório da data de criação do grupo teatral.

Gostaríamos de destacar que entendemos a exigência prevista no edital de maneira compatível com a realidade dos grupos artísticos independentes, especialmente no campo das artes cênicas, em que os processos de criação coletiva frequentemente antecedem qualquer formalização jurídica ou documental. Diferentemente de empresas ou instituições formalmente constituídas desde sua origem, muitos grupos teatrais surgem de encontros artísticos, práticas pedagógicas e processos criativos contínuos, o que torna difícil, e por vezes impossível, a existência de um documento específico que ateste objetivamente sua “data de criação”.

Além disso, o edital não apresentava modelo de declaração, orientação específica ou exemplificação sobre qual tipo de documento seria aceito para esta comprovação. Diante disso, compreendemos que o Cartão CNPJ anexado à inscrição contemplava tal exigência, uma vez que apresenta a data de constituição da empresa responsável pela formalização jurídica do grupo.


Somado a isso, o portfólio também anexado à inscrição demonstra de maneira consistente a trajetória artística e pedagógica do grupo, contendo registros de atividades, ações culturais e histórico de atuação que corroboram sua existência e continuidade ao longo do tempo.

Entendemos, portanto, que houve uma interpretação possível e razoável do item do edital, especialmente considerando a subjetividade da exigência e a ausência de maior detalhamento sobre os documentos aceitos para comprovação.

Dessa forma, solicitamos gentilmente a reconsideração da desclassificação e a revisão da documentação apresentada, levando em conta os princípios da razoabilidade, da ampla participação cultural e da valorização das práticas coletivas independentes no campo das artes.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 08/05/2026

 Documento assinado digitalmente
MARIANA VENANCIO CORREIA
Data: 08/05/2026 20:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
Mariana Venâncio
Correia



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1 mensagem

Eduardo Vale [REDACTED]
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

6 de maio de 2026 às 08:21

Recurso Administrativo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 Projeto:
"TODO DIA É DIA DE VIVER! – Arte Tátil e Inclusiva"

Eduardo Vale Artista Plástico
[REDACTED]



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO.pdf
498K

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: EDUARDO MAIA DO VALE

CP [REDACTED]

ÁREA TEMÁTICA/MODALIDADE: **ARTE-EDUCAÇÃO**

À Comissão Avaliadora do **36º Inverno Cultural UFSJ**,

Recurso Administrativo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 Projeto:

"TODO DIA É DIA DE VIVER! – Arte Tátil e Inclusiva" **Proponente:** Eduardo Maia do Vale

Venho, respeitosamente, interpor recurso ao Resultado Preliminar, solicitando a reavaliação das notas atribuídas aos itens A, B e C. O projeto em tela não se limita a uma exposição artística convencional, mas propõe uma **mudança de paradigma** na mediação cultural, operando como uma ferramenta de transformação social e pedagógica.

1. Aderência ao Tema e Potencial de Inclusão

O projeto está plenamente alinhado ao tema **“ARTE-EDUCAÇÃO”**. Ao convidar o público a "sentir" a arte, a proposta celebra a vida em sua plenitude sensorial, combatendo a exclusão histórica de pessoas com deficiência visual nos espaços de fruição estética. A inclusão do Braille não é um acessório de sinalização, mas a linguagem estruturante que legitima o toque como forma de leitura.

2. Originalidade e Provocação ao Campo das Artes

A proposta é de alta **originalidade** ao integrar linguagem visual, tátil e escrita em 10 obras de relevo profundo. Este projeto é uma oportunidade vital para:

- **Artistas Plásticos e Estudantes:** Repensarem a importância da acessibilidade desde a concepção da obra, abandonando modelos excludentes.
- **Pessoas com Deficiência Visual:** Encontrarem autonomia e pertencimento em um evento de grande porte como o Inverno Cultural.
- **População Geral:** Experimentar uma "estética da empatia", onde videntes são desafiados a compreender a arte por novos canais sensoriais.

3. Validação Técnica e Contemporaneidade

O proponente possui trajetória consolidada, com reconhecimento em veículos como a **Revista Exclusive (Ed. 115)**, que valida sua pesquisa no expressionismo abstrato voltado ao toque. A viabilidade técnica é absoluta, com plano de trabalho detalhado que prevê circulação acessível e mediação especializada, garantindo segurança e fluidez.

4. Considerações sobre a Avaliação

Ressalto que o projeto busca tencionar os limites da fruição artística tradicional. Uma avaliação baseada apenas em critérios visuais bidimensionais desconsidera a **inovação tátil**

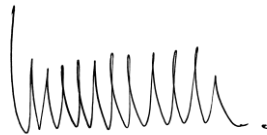
que é o diferencial desta proposta. Diante do impacto social, educativo e cultural que o projeto exerce sobre a comunidade de São João Del-Rei e visitantes, a reavaliação das notas é medida de justiça e incentivo à democratização da arte.

Solicitações Finais:

- Revisão dos pareceres e reavaliação dos critérios A, B e C;
- Reconsideração da pontuação, visando a classificação deste projeto que se consolida como referência em **acessibilidade no campo expositivo**.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2026.



Eduardo Maia do Vale